

2013



# Universidade Federal de Alagoas



## Relatório de Auditoria nº 02/2013

Assunto: relatório sobre o cumprimento e encaminhamento do RAINT do Setor de Auditoria

Auditoria Geral  
Campus A.C. Simões, s/n – Maceió - Al  
2013





**Processo nº:** 23065.005313/2013-28

**Assunto:** Elaboração e encaminhamento do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT em cumprimento aos normativos internos.

**Classificação:** Ação de Auditoria decorrente de demanda integrante do PAINT código AG 001/2013.

**Relatório nº:** 02/AG/UFAL/2013.

Prezado Auditor Geral,

Em cumprimento à determinação contida no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT - do exercício 2013 desta Universidade Federal, bem como da legislação em vigor pertinente às atividades de Controle Interno Institucional, em especial Instrução Normativa CGU nº 07 de 29 de dezembro de 2006 (DOU de 02.01.2007), alterada pela Instrução Normativa nº 09/2007, e conforme Ação código AG001/2013 ( Elaboração do RAINT ref. ao exercício de 2012 e acompanhamento da aprovação final do PAINT 2013 ), apresentamos as considerações acerca das atividades de auditoria realizadas sobre o objeto supracitado, cujo teor segue nas linhas abaixo.

## I - INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) reuni as informações relativas as ações desenvolvidas pela unidade de auditoria interna da Instituição ao longo do ano, elencando o conjunto de atividades que foram programadas e devidamente desenvolvidas, bem como as que não forma adequadamente cumpridas, com a apresentação das devidas justificativas.



Conforme preceitua a legislação federal específica que rege e disciplinam os procedimentos pertinentes à apresentação dos resultados dos trabalhos da auditoria interna deve se pautar em abordar principalmente a descrição das ações de auditoria realizadas, o relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da unidade, o registro quanto a implementação ou cumprimento das recomendações ou determinações dos órgãos central e setoriais do sistema de controle interno, além de outros aspectos definidos na legislação.

A elaboração do **RAINT** pelas unidades de auditoria interna é importante para avaliar a atuação das ações de auditoria desenvolvidas, constituindo em uma oportunidade de se avaliar o índice de cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna, que estabelece todo o planejamento da unidade de auditoria interna, bem como em atender ao cumprimento legal de seu encaminhamento dentro do prazo estabelecido na legislação vigente.

## II – DA METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Os procedimentos utilizados na elaboração do RAINTE tiveram como base o levantamento e análise dos documentos que foram consolidados ao longo do ano de **2012**, especialmente:

- a) Os relatórios emitidos ao longo do ano pela unidade de auditoria interna;
- b) As demandas realizadas pela Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União pertinentes a Universidade Federal de Alagoas;
- c) As ações devidamente programadas no Plano Anual de Auditoria Interna;



d) Documentos, acórdãos, Plano de Providências e demais expedientes que foram objeto de acompanhamento pela unidade de auditoria interna.

### III - DO FUNDAMENTO LEGAL

A obrigação de elaborar e encaminhar o Relatório Anual de Auditoria Interna ( RAINT) está prevista na Instrução Normativa nº 07, de 29/12/2006 e nº 01 de 03 de janeiro de 2007 da Secretaria Federal de Controle Interno.

De acordo com o que preceitua o art. 3º da IN nº 01/2007 “ A apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna será efetuada por meio do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – **RAIN**T, que conterà o relato sobre as atividades de auditoria interna, em função das ações planejadas constantes do PAINT do exercício anterior, bem como das ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação da unidade de auditoria.”

Ainda conforme a IN nº 07, de 29/12/2007 em seu Art. 7º define que “O PAINT juntamente com o **RAIN**T deverá ser encaminhado até 31 de janeiro de cada exercício”.

### IV - DAS ATIVIDADES REALIZADAS

A unidade de controle interno da Universidade Federal de Alagoas, denominada Auditoria Geral, desenvolveu em cumprimento a legislação pertinente ao Sistema Federal de Controle Interno, os trabalhos de elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN



elencando as atividades preceituadas da auditoria relativas ao exercício do ano de 2012, em estrito cumprimento ao dispositivo legal. Após a elaboração do referido relatório, o documento foi devidamente encaminhado a Controladoria Geral da União em Alagoas, em cumprimento ao prazo estabelecido.

Cronograma das atividades realizadas:

01-levantamento de dados e elaboração inicial do relatório;

02-Identificação das Ações realizadas em 2012;

03-Registro das ações do PAINT do ano anterior que não foram integralmente realizadas;

04-Relato das ações estratégicas realizadas no setor;

05-Levantamento das recomendações da CGU pertinentes a Instituição;

06-Revisão do conteúdo visando encaminhamento para a CGU;

07-Em face da dilação do prazo de entrega do RAINTE para 28/02/2013 o documento passou por nova reestruturação visando melhor adequar-se às exigências legais, e foi adequadamente encaminhado a CGU, dentro do prazo legal, através do processo nº **23065.005313/2013-28**.

Ressalta-se também que houve durante do mês de março do presente ano a apreciação e aprovação por parte do CONSUNI do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2013, consolidando o cumprimento da última etapa de realização dos trabalhos relativos ao planejamento das atividades da auditoria interna para o presente exercício. A Aprovação pelo CONSUNI ocorreu conforme resolução nº 17/2013 através da sessão ordinária mensal ocorrida em 27/03/2013.



## V - CONCLUSÃO

Diante do exposto, em cumprimento a legislação específica, foi encaminhado dentro do prazo legal estabelecido o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), conforme consta através do Ofício.AG.UFAL nº **001/2013 de 28 de fevereiro do corrente ano**, e recebido na CGU regional de Alagoas na mesma data. Desta forma foi completamente cumprida a ação 001/2013 do PAINT 2013, de acordo com o planejamento realizado.

Nada a mais a considerar, encerramos este trabalho encaminhando o presente relatório ao supracitado Auditor Geral para conhecimento, apreciação, acolhimento e manifestação, assim como providências que julgar necessárias.

Maceió-AL, 29 de março de 2013.

**André Luiz Salgueiro Guedes**

Auditor  
Matrícula SIAPE 1050817

**Thyago Bezerra Sampaio**

Auditor  
Matrícula SIAPE 1864751